



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

PORTARIA GP Nº 3507-2024 de 24-04-2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º **TORNAR SEM EFEITO** a portaria GP nº 3102/2022, de 31/03/2022 e **DESIGNAR** os servidores abaixo elencados como *RESPONSÁVEIS* pela Prestação de Contas de Recursos das seguintes Secretarias a partir de 23 de abril de 2024, como segue:

Verci da Silva – matr. funcional nº 409-0 – Secr. de Mun. de Saúde.

Anderson Flores da Trindade - matr. funcional nº 896-6 – Secr. de Mun. de Educação

Janete Lucia Secchi – matr. funcional nº 899-0 – Secr. de Mun. de Ass. Social e Habitação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em São Martinho da Serra, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de abril de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

ROBSON FLORES DA TRINDADE
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se em: 24/04/2024.
Gabinete do Prefeito.

Av. 24 de Janeiro, 853 · CEP 97190-000 · Fone 55 3277 1100 · Fax 55 3277 1101 · São Martinho da Serra · RS
gabinete@saomartinhodaserra.rs.gov.br





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9D59-058F-3625-4A6A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROBSON FLORES DA TRINDADE (CPF 007.XXX.XXX-56) em 25/04/2024 16:31:20 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saomartinhodaserra.1doc.com.br/verificacao/9D59-058F-3625-4A6A>